

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 21 de julho de 2023 - ANO V - Edição Ordinária 164

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A Nº 190/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor **ROBERTO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, cargo **AGENTE PARLAMENTAR**, pelo período de 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo Julho 2020/2021, a partir de 17 de Julho de 2023. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 14 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 191/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria nº 190/2023, e **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor **ROBERTO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, cargo **AGENTE PARLAMENTAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo Julho 2020/2021, a partir de 17 de Julho de 2023. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de julho de 2023 .**

P O R T A R I A Nº 192/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** à Servidora **ANDRIELLE PRATES DA SILVA MACHADO**, cargo **ASSESSOR DE GABINETE I - CC3**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Julho de 2023. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de julho de 2023.**

Edital

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

A Câmara Municipal de Viamão/RS, por seu PRESIDENTE, ANDRÉ FRANCISCO GUTIERRES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo

Menor Preço Global, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o descrito no anexo I do edital (Termo de Referência), que é parte integrante do presente Edital. Confira o Edital completo no seguinte link:

<https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-03-DE-2023-RETIFICADO.pdf>

André Gutierrez

Presidente da Câmara Municipal de Viamão